



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 627/UFFS/2017**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO  
SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL DE Nº 577/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 07 de agosto de 2017, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 02/Cerro Largo, objeto do Edital nº 577/UFFS/2015, de 08 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2015, seção 03, páginas 63 e 65, homologado pelo Edital nº 672/UFFS/2015 de 06 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2015, seção 03, página 49, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

